

PUBLICADO DOM 30/06/2005

PARECER Nº 626/2005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 425/2004.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Carlos Neder que garante a destinação de espaço físico para o desenvolvimento de atividades comunitárias e de promoção da saúde, nas Unidades de Saúde que especifica.

O autor pretende atualizar a legislação, de modo a adequar e facilitar o uso das dependências das Unidades Básicas de Saúde para a realização de reuniões educativas e trabalhos em grupo para a promoção da saúde, contribuindo, assim, para a plena implantação de programas como o Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e outros.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 08 e 09).

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável (fl. 10), por se tratar de projeto de elevado interesse público.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, por objetivar a destinação de espaços para atividades de promoção da saúde. Essas atividades de cunho educativo também possibilitarão a discussão com a comunidade sobre políticas públicas descentralizadas. Desse modo, essas ações de saúde favorecerão a organização da população local e, portanto, o exercício da cidadania e o desenvolvimento da comunidade.

Por todos os motivos expostos, o parecer desta Comissão é favorável à propositura, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 29/junho/2005.

Toninho Paiva – Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Mário Dias

Paulo Teixeira

Cláudio Prado

Noemi Nonato